

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 15.337/2023

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando processo administrativo n° 15.255/2023 de 05/07/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal, Sra. **GENI PEREIRA DA SILVA** nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**

Art. 2°. Fica ainda declarada a vacância do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** face a exoneração da Servidora Pública Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento ao inciso I, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

sua publicação,

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da

Gabinete do Prefeito Múnicipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal